



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 572/2014

“Dispõe sobre retificação da Portaria nº 538/2014”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o Artigo 69, Incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º- ALTERAR o artigo 1º da Portaria nº 538/2014, de 05 de agosto de 2014, que versa sobre Admissão do servidor **CRISTIANO PAES LANDIM SIMÕES**, que passa a ter a seguinte redação:

“ **Artigo 1º- ADMITIR**, sob o Regime Estatutário, o servidor **CRISTIANO PAES LANDIM SIMÃO**, no cargo de **AGENTE DE TRÁFEGO**, referência 08, e em lotação na Secretaria de Segurança Urbana, devidamente aprovado em Concurso Público, conforme Processo 5513/2012, homologado em 03/07/2012”.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 25 de agosto de 2014.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.